



**DECRETO Nº 27 DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

**NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM  
REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Nomear o candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

| <b>Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I – Farmácia-Bioquímica</b> |                       |
|--|-----------------------|
| <b>Classificação</b>   | <b>Nome</b>           |
| 01º  | Amarildo Carara Bento |

**Art.2º.** O candidato relacionado no presente Decreto deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 14h00min às 16h00min, para entrega da documentação listada no endereço eletrônico: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br), em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

**Art.3º.** O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 14h00min às 16h00min.

**Art.4º.** A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

**Art.5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de março de 2017.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Interina



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quarta-feira, 08 de março de 2017.

**DECRETOS**

**\*DECRETO Nº 27 DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

Art.1º. Nomear o candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I – Farmácia-Bioquímica |                       |
| Classificação   | Nome                  |
| 01º   | Amarildo Carara Bento |

Art.2º. O candidato relacionado no presente Decreto deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 14h00min às 16h00min, para entrega da documentação listada no endereço eletrônico: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br), em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art.3º. O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 14h00min às 16h00min.

Art.4º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de março de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Interina

\*Decreto republicado por ter sido publicado com incorreção.

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2016**

Processo n.º 35.110/2016

O Município de Cariacica, torna público para

amplo conhecimento que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura-Interino REVOGOU o certame licitatório em questão, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93.

Cariacica/ES, 07/03/2017.

Bruno Polez Coelho

Secretário Municipal de Infraestrutura-Interino

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, por meio do Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Economia Solidária, na forma das disposições contidas no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, torna público o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017, processo nº 4.649/2017, que tem como objetivo a consulta de interessados na LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado à instalação da Biblioteca Pública Municipal "Madeira de Fretas". Os interessados deverão entregar, até 17 horas do dia 13 de março de 2017, os envelopes de propostas de preço e a documentação conforme previsto no edital. As propostas e documentos deverão ser entregues na Gerência de Suprimentos - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento localizada no 2º Piso da Prefeitura Municipal de Cariacica, Rod. BR 262- nº 3700 - km 3,0 - Alto Lage - Cariacica/ES CEP: 29.151-570. O edital encontra-se disponível no portal [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br).

Cariacica-ES, 07/03/2017.

Erildo denadai

Secretário Municipal de Cultura

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017**

EXCLUSIVO PARA ME e EPP

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando Registro de Preços para provável aquisição de materiais médico-hospitalares.

Recebimento das Propostas: 21/03/2017 de 08:00 às 12:00 horas.

Início da Sessão de Disputa: 21/03/2017 às 14:00 horas.

O Edital completo estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

onde ocorrerá a sessão de disputa e no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br). Esclarecimentos: (27) 3354-5815. Email: [pregao@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao@cariacica.es.gov.br) Processo nº 137/2017

Cariacica/ES, 07/03/2017.

Vania Aparecida Ganho

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017**

EXCLUSIVO PARA ME e EPP

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando Registro de Preços para provável aquisição de materiais médico-hospitalares.

Recebimento das Propostas: 22/03/2017 de 08:00 às 12:00 horas.

Início da Sessão de Disputa: 22/03/2017 às 14:00 horas.

O Edital completo estará disponível no site

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

Tel: (27) 3354-5807